



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.887/0001-71

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº12, DE 27 DE MARÇO DE 2024

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
27/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº6.342 de 27 de março de 2024 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido os Servidores Operadores de Maquinas Pesadas e Motorista de caminhões, para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta secretaria no dia 28 de março (quinta feira) de 2024.

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo no dia 28/03/2024 (quinta feira), conforme o Decreto de Nº 6.342 de 27 de marco de 2024 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 27 de março de 2024.

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
Decreto: 2687/2022

GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022